

Exposição de Motivos nº 07/2022

Imbituba, 07 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Submetemos a superior deliberação de vossa excelência á anexa minuta de Projeto de lei que Institui o Programa de Recuperação Fiscal do município de Imbituba - Refis Municipal, – para os créditos tributários cujo fato gerador tenham ocorrido até 31 de dezembro do ano anterior, já adotado por outras esferas da administração pública, como União e Estado.

O REFIS tem duplo objetivo, sinteticamente: regularizar e consolidar os créditos tributários do Município e contribuir para o fortalecimento das empresas que desenvolvem atividades sujeitas à tributação no Município de Imbituba, as quais, no presente, encontram-se financeiramente, em difícil situação, sobretudo as microempresas e empresas de pequeno porte, tendo em vista que o mundo foi assolado por uma pandemia no ano de 2020 e ainda sente seus efeitos econômicos.

Além disto, o Município pugna pelo incremento de receitas, mas elas não se realizam, mercê do constante inadimplemento das obrigações tributárias pelas empresas, não lhes podendo conceder certidões negativas, muitas delas alijadas dos certames municipais.

O projeto possibilita, ademais, o parcelamento de débitos decorrentes dos tributos municipais, a saber: Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis e Direitos a eles relativos – ITBI, taxas e contribuição de melhoria.

O REFIS terá, ainda, o condão de minorar os problemas da cobrança da dívida ativa do Município. Com efeito, como a proposta, é incontestável que o Judiciário será desonerado do julgamento de inúmeros processos, além de, fatalmente, deixar de ser assolado por novas demandas, na medida que os contribuintes forem aderindo ao Programa de Recuperação Fiscal.

Em suma, convictos de que o presente projeto de lei, como demonstrado, constitui medida do mais elevado interesse público, é ele submetido à apreciação.

**Adriane Martins Luiz**  
Secretária Municipal da Fazenda



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DA04-0603-ED1F-04AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANE MARTINS LUIZ (CPF 003.XXX.XXX-46) em 18/11/2022 17:04:54 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imbituba.1doc.com.br/verificacao/DA04-0603-ED1F-04AF>